

DECRETO Nº 575/2024

DE 10 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação dos membros para composição do Conselho Tutelar do Município de Caatiba, Estado do Bahia, para cumprimento de mandato, quadriênio 2024/2028, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o que dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8069/90 e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), mediante Resolução nº 231/2022 do CONANDA e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 22/2005 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal, o Conselho Tutelar, o Fundo Municipal e a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Caatiba, Estado da Bahia, realizada no dia 1º de outubro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 10 de janeiro de 2024, para compor o Conselho Tutelar de Caatiba, Estado da Bahia, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos em Lei, para um mandato de 04 (quatro) anos, de 2024 a 2028, os seguintes membros titulares e Suplentes:

TITULARES

I - Antônio Marcos Santana de Sousa

CPF: 012.096.075-30

RG: 09.637.406-36

II - Catiane de Oliveira Barbosa

CPF: 022 674 215 69

RG: 1016772190



III - Elenice Santos Cunha

CPF: 011.401.055-23

RG: 08.598.390-01

IV - Eliete Ribeiro Borges

CPF: 24989758889

RG: 16710501 93

V - Eunice Sousa Silva dos Santos

CPF: 034319935-16

RG: 14018025 75

SUPLENTE:

I-Rosileide de Oliveira Ribeiro

CPF: 31883927889

RG: 07930520-25

II-Paulo Sousa Prado

CPF: 03314699522

RG: 1423509234

III-Maiza de Almeida Pacheco

CPF: 10093207506

RG: 1589964383

IV-Isaac da Silva França

CPF 29369268920

RG 1005232261

V-Joelson dos Santos Teixeira

CPF: 009958775

RG: 0963665758



Art. 2º Os conselheiros tutelares nomeados exercerão mandato de 4 (quatro) anos, no período de 10 de janeiro de 2024 a 9 de janeiro de 2028.

Art. 3º Os membros efetivos do Conselho Tutelar serão remunerados pelos cofres públicos municipais, por subsídio, nos termos da Lei nº 22/2005 (Lei do Conselho Tutelar).

Art. 4º Os membros do Conselho Tutelar, ora nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações posteriores, na Lei Municipal nº 22/22005 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, AOS 10 DIAS DE JANEIRO DE 2024.

MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

